



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 25.061.722/0001-87, e a empresa MSR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.470.578/0001-86.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024, referente à contratação de arquiteto urbanista especialista em planejamento urbano e ambiental para o Município de Buriti do Tocantins - TO, nos termos do Pregão Presencial nº 052/2022. A prorrogação está baseada na Cláusula Quarta do contrato e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, inciso II. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município: <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>

**Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO

**Contratada:** MSR CONSTRUÇÕES EIRELI

06 de fevereiro de 2025.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9ca63e-06022025205828**